



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA TRABALHADORES
TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇO PARA O ÓRGÃO /
2022**

Declaramos para os devidos fins, e em atenção ao art. 3º, I-III, c/c art. 6º, I, c/c art. 7º, II e VI, c/c art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei nº. 12.527/2011, que a Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM - não possuiu trabalhadores de empresa terceirizada contratada pelo órgão no ano de 2022.

Vitória, 01 de agosto de 2024.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

SUPERINTENDENTE COMUNICACAO SOCIAL

SECOM - SECOM - GOVES

assinado em 01/08/2024 15:23:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2024 15:23:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEAF - SECOM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-28P2DR>